



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SMC-CHP

CREDENCIAMENTO N.º: 001/2022/SMC-CHP

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, COM DURAÇÃO CERTA, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICIPIO, NO AMBITO CULTURAL, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.

Data da abertura: 11 de Abril de 2022
Horário: 12:00h
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2022, às 12:00h (doze horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Maria Vilma Aguiar Marques Dos Santos, e membros: Arlinda Rodrigues Lima Freire e Francisco Reginaldo Sabino, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento conforme exigido em edital. Consigna-se que somente a associação abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.246.823/0001-40, neste ato representada pelo Sr. MARCELO ARAÚJO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 666.638.143-20. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Presidente e equipe de apoio. Posteriormente, e após análise dos documentos de credenciamento, o Presidente informou que o licitante estava **CREDENCIADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a análise do Plano de Trabalho proposta pela licitante, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada.

Em seguida foi feito a avaliação criteriosa para julgar a pontuação obtida pelo Plano de Trabalho ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARÚ, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos.

Portanto a ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARÚ fica devidamente **CREDENCIADO**, com o valor total dos itens de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, por apresentar o preço de acordo com o critério estabelecido no CREDENCIAMENTO. A Comissão divulgou o resultado do julgamento do plano de Trabalho e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal.



Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão

Cariré-CE, 03 de Março de 2022.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Maria Vilma Aguiar Marques dos Santos	Maria Vilma Aguiar M. dos Santos
Membros:	Arlinda Rodrigues Lima Freire	Arlinda Rodrigues Lima Freire
	Francisco Reginaldo Sabino	Francisco Reginaldo Sabino

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARÚ CNPJ: 07.246.823/0001-40	Marcelo Araújo Alves